



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 284, DE 1º DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 801/2020 – SESED,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da Resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTAD O
Conceição Assis de Souza Santos	2616083	23122.010322/2018-13	30/06/2020	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 285, DE 1º DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 49/2029 - DIMAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **VINÍCIUS BARROS DE SOUZA** como Fiscal Titular e **ELIZÂNGELA DÂMASO ANDRADE** como Fiscal Suplente, para acompanharem o andamento do Contrato nº 029/2017 firmado com a empresa Rhana Carga Internacional Ltda EPP, no período de sua vigência.

Art. 2º **Revogar** a Portaria Reitoria nº 390 de 31 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 286, DE 2 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 115/2020 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **ALESSANDRA ANTUNES DE CARVALHO MACIEL**, SIAPE nº 1630667, para exercer a função de Coordenadora do Setor de Pesquisa – FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 287, DE 2 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Ofício nº 104 de 18.06.2020 do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural;
- o memorando eletrônico nº 16/2020 – DAUAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** os professores **ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO**, Titular e **MARCOS VINÍCIUS TELES GUIMARÃES**, Suplente, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, junto ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 288, DE 2 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 115/2020 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora **ALESSANDRA ANTUNES DE CARVALHO MACIEL**, SIAPE nº 1630667, da função de Secretária da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 289, DE 2 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 36/2020 – PROEN-ADJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a professora **SHEILA FERREIRA MIRANDA** da presidência da Comissão para verificação dos candidatos declarados pretos e pardos nos processos seletivos de admissão aos cursos de graduação da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Nomear** o servidor **VITOR DOMINGOS DOS SANTOS** para presidente da Comissão para verificação dos candidatos declarados pretos e pardos nos processos seletivos de admissão aos cursos de graduação da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 290, DE 2 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 75/2029 - PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **VANESSA CÁSSIA SILVA FONSECA** como Fiscal Gestora para acompanhar o andamento dos contratos relacionados, no período de sua vigência, em substituição à servidora Rosilene de Oliveira Fonseca e Freitas.

CT	Empresa
033/2019	Pontual Servicos Empresarial Eireli
040/2017	Gestservi - Gestão & Terceirização de Mão de Obra Ltda
046/2018	Gestservi - Gestão & Terceirização de Mão de Obra Ltda
062/2018	Geotop Servicos Ltda – ME
075/2016	Rio Minas Conservação e Limpeza Eireli - EPP

Art. 2º **Designar** a servidora **VANESSA CÁSSIA SILVA FONSECA** como Fiscal Técnica para acompanhar o andamento dos contratos relacionados, no período de sua vigência, em substituição à servidora Rosilene de Oliveira Fonseca e Freitas.

CT	Empresa
080/2018	Telealpha Comercial Ltda
096/2017	Elevadores Diniz Ltda – ME

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 291, DE 3 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução nº 059, de 17 de outubro de 2011, alterada pela Resolução nº 015, de 14 de maio de 2018;
- o memorando eletrônico nº 9/2020 – SINAC;
- o Ofício nº 001/2020/UFSJ/DCE;
- o memorando eletrônico nº 111/2020 – PROEN;
- o memorando eletrônico nº 77/2020 – PROAD;
- a mensagem eletrônica da PROAE de 03.07.2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Acessibilidade da Universidade Federal de São João del-Rei (COACE-UFSJ), pelo período de 03.07.2020 a 02.07.2022, conforme segue:

- Representante da Pró-reitoria da Administração: Marco Túlio Ferreira da Silva
- Representante da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários: Orisvaldo Antônio da Silva;
- Representante da Pró-reitoria de Ensino de Graduação: Profa. Elisa Tuler de Albergaria;
- Representante da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis: José Ricardo Braga
- Docentes com atividades ou projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão: Profa. Rosely Lucas de Oliveira (DELAC), Profa. Maria Jaqueline de Grammont M. Araújo (DECED) e Profa. Maria Nivalda de Carvalho Freitas (DPSIC);
- Técnico-administrativo: Denise Fonseca (NEAD);
- Assessor: Profa. Fernanda Nascimento Corghi (DAUAP);
- Representante discente: Carla Carolina Alves Lopes (DCE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 292, DE 3 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 31/2020 – DMEC,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **VINÍCIUS AUGUSTO DINIZ SILVA** como representante docente do Departamento de Engenharia Mecânica no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 03.07.2020 a 02.07.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 293, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto na Tabela III – Carreira de Magistério Superior – Valores da RT para o Regime de Dedicção Exclusiva da Lei 12.772/2012, com redação da Lei 12.863/2013;

- o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME;

- o que consta do Processo nº 23122.007440/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pagamento de Retribuição por Titulação à professora **ISABELA SILVEIRA DE RESENDE**, lotada no Departamento de Medicina, da Universidade Federal de São João del-Rei, na Classe A, denominação Auxiliar, nível I, por ter apresentado declaração de conclusão de mestrado profissional em Ensino em Saúde pela Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS), tendo obtido o referido título em 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 8 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 294, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a Lei nº 13.979, de 06.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, a partir de 3 de julho de 2020, o afastamento em tempo parcial concedido ao servidor **RICARDO DE SOUZA MONTEIRO**, lotado no Setor de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, para cursar mestrado acadêmico em Ciência da Computação, na Universidade Federal de São João del-Rei, autorizado através da Portaria Reitoria nº 409, de 09.08.2019. (Processo nº 23122.014565/2019-10)

Art. 2º **Suspender**, a partir de 3 de julho de 2020, o afastamento em tempo parcial concedido à servidora **LUANA LETÍCIA DE OLIVEIRA ALVES**, lotada no Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais, para cursar mestrado profissional em Administração Pública – PROFIAP, na Universidade Federal de São João del-Rei, autorizado através da Portaria Reitoria nº 394, de 02.08.2019. (Processo nº 23122.013572/2019-96)

Art. 3º **Suspender**, a partir de 6 de julho de 2020, o afastamento em tempo parcial concedido à servidora **ELAINE MARQUES DE MENEZES RIBEIRO**, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para cursar mestrado profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT, na Universidade Federal de São João del-Rei, autorizado através da Portaria Reitoria nº 124, de 07.03.2019. (Processo nº 23122.001971/2019-12)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 295, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 50/2020 – DIMAP;
- o memorando eletrônico nº 17/2020 – DIFIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES** para substituir o servidor Fábio Bruno da Silva no cargo de Diretor da Divisão de Materiais e Patrimônio - DIMAP, no período de 13.07.2020 a 24.07.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Designar** a servidora **MARIA LETÍCIA RODRIGUES LONGATTI** para substituir a servidora Ana Alice de Resende no cargo de Diretora da Divisão da Divisão de Contabilidade e Finanças - DIFIN, no período de 20.07.2020 a 29.07.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 296, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991/2019;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016;
- o que consta do Processo nº 23122.006786/2020-40,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral da professora **GLÓRIA MARIA FERREIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1184859, lotada no Departamento de Filosofia e Métodos, para realizar pós-doutorado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, no período de 01.08.2020 a 31.07.2021, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 297, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 7/2020 – CGE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 02.07.2020, o servidor **FLÁVIO HENRIQUE DA SILVEIRA** de representante técnico administrativo na Câmara de Gestão do Campus Centro Oeste Dona Lindu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Pereira de Andrade', is written over the printed name and title of the Reitor.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 298, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 46/2020 – PPLAN;
- a solicitação da Comissão Própria de Avaliação feita através de mensagem eletrônica de 07.07.2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **MÁRCIA ROSANA DE RESENDE** para compor a Comissão de Planejamento de Compras – COPLAC da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Nomear o servidor **ROOSEVELT MAIRINK DOS SANTOS JUNIOR** para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 10.07.2020 a 15.10.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 299, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 106/2020 – ASSIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** os membros relacionados da Comissão de Internacionalização da Universidade Federal de São João del-Rei:

- Clareci Silva Cardoso – representante do CCO
- Cristiano Maciel da Silva – representante do CAP
- José Carlos Moraes Rufini – representante do CSL
- Juliana Alves Mota – representante do CTAN
- Marcelo Siqueira Valle – representante do CDB
- Tulio Hallak Panzera – representante do CSA
- José Roberto Ribeiro – Diretor da Divisão de Acompanhamento Acadêmico
- Kátia Imaculada da Silva Barbosa Moreira – Secretária Executiva da ASSIN
- Carolina Vianini Amaral Lima – representante do Programa Idiomas sem Fronteiras – Inglês
- Ana Paula de Araújo Lopez – representante do Programa Idiomas sem Fronteiras – Português

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 300, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- as Resoluções nº 013/2010/CONEP modificada pela Resolução nº 039/2012/CONEP;
- o memorando eletrônico nº 27/2020 – PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **ROBSON MIRANDA SILVA**, membro técnico administrativo indicado pela Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, para compor a Comissão de Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 10.07.2020 a 26.03.2022.

Art. 2º **Revogar** a Portaria Reitoria nº 166, de 28 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 301, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 84/2020 – PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora **ANDRESSA CRISTINA ALVES CARRANO**, matrícula SIAPE 01753286, da função de Secretária da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE.

Art. 2º **Nomear** o servidor **DANIEL ROCHA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1832947, para exercer o encargo de Secretário da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 302, DE 9 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o que consta do Processo nº 23122.008629/2020-79;
- a decisão judicial emitida pela Vara Federal Cível e Criminal da Seção Judiciária de São João del-Rei - MG, no bojo da ação judicial nº 1000201-78.2018.4.01.3815; e
- o Parecer de Força Executória nº 00366/2020/EATE CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos dos artigos 215, 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, todos da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 – DOU de 18.06.2015; parágrafo 7º, inciso II do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887 - DOU de 21.06.2004 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 – DOU de 13.11.2019, pensão civil à **SUZANA RAIMUNDA JANONI**, beneficiária do instituidor **EDMILSON MOREIRA DA SILVA**, servidor ativo, em virtude do seu óbito em 28 de outubro de 2017, a partir de 19.06.2020, data do início do cumprimento da decisão judicial.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do falecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 303, DE 9 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com as alterações da Lei nº 9.527, de 10.12.1997 e Lei nº 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24.09.2013;
- o que consta no Processo nº 23122012587/2017-75,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** em caráter efetivo **LUCIANA MASSAMI INOUE**, aprovada em 3º lugar no concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, na área de Teoria, História e Projeto da Arquitetura e do Urbanismo - CPD 030/2017, para o Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, Edital publicado no DOU de 14.06.2017, homologado no DOU de 13.09.2017, para o cargo de Professor Adjunto A, nível I, em regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga 0853551, oriundo da vacância da professora Ana Beatriz Ferreira da Rocha e Silva, publicada no DOU de 31.01.2020.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 304, DE 9 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 5/2020 – CCOMP;
- o memorando eletrônico nº 9/2020 – COMAT,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **DANIEL LUIZ ALVES MADEIRA** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral da referida coordenadoria.

Art. 2º **Nomear** a professora **FLÁVIA CRISTINA FIGUEIREDO COURA** para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática-Licenciatura e Matemática-Bacharelado, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 10.07.2020 a 09.07.2022.

Art. 3º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 280, de 30.06.2020, publicada no DOU de 01.07.2020, seção 2, página 39, que nomeou a professora **CARLA SILVA REIS** para exercer a função de Chefe do Departamento de Música, para que, em seu artigo 3º onde se lê: "... pelo período de 06.07.2020 a 05.07.2022 ...", leia-se "... pelo período de 11.07.2020 a 10.07.2022 ..."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 305, DE 9 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Lei nº 13.979, de 06.02.2020;
- o que consta do Processo nº 23122.002709/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, a partir de 8 de julho de 2020, o afastamento em regime especial de cumprimento de jornada de trabalho da servidora **ANA CLÁUDIA DUTRA**, lotada no Setor de Apoio ao Servidor, para cursar mestrado profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT, na Universidade Federal de São João del-Rei, autorizado através da Portaria Reitoria nº 080, de 28.02.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 306, DE 9 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 3/2020 – CEPCO;
- o memorando eletrônico nº 120/2020 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o senhor **MÁRIO HENRIQUE RABELO**, como representante dos usuários, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Campus Centro Oeste Dona Lindu - CEPCO da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao senhor Warlon Carlos Elias.

Art. 2º **Exonerar** o acadêmico **MATHEUS LEMES MARTINS DE ASSIS** de representante discente da Congregação da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 307, DE 9 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24.09.2013;
- o que consta do Processo nº 23122.001937/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar encerrado**, a partir de 3 de julho de 2020, o afastamento em tempo parcial do professor **DIEGO RAIMUNDI CORRADI**, matrícula SIAPE nº 2351224, lotado no Departamento de Engenharia de Telecomunicação e Mecatrônica, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, em virtude da conclusão do curso.

Art. 2º Fica estabelecido que o docente deve retornar às suas atividades no departamento de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 308, DE 10 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 10/2020 – COAPE;
- o memorando eletrônico nº 9/2020 – COMAT,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 03.07.2020, a professora **TATIANA PINHEIRO DE ASSIS PONTES** do encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Nomear** o professor **WILKER THIAGO RESENDE FERNANDES** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Matemática-Licenciatura e Matemática-Bacharelado, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 10.07.2020 a 09.07.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 309, DE 10 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a solicitação de exoneração da servidora Elaine Cristina Aparecida de Souza feita através de mensagem eletrônica datada de 15 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **DANIELE DE SANTANA** como Fiscal Técnica para acompanhar o andamento do Contrato nº 117/2016, firmado com a empresa Atrativa Service Ltda., no período de sua vigência, em substituição à servidora Elaine Cristina Aparecida de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 310, DE 10 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 146/2020 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **DENNY FABRÍCIO MAGALHÃES VELOSO** como representante docente do Curso de Graduação em Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 10.07.2020 a 09.07.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 311, DE 16 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 12/2020 – DEACE;
- o memorando eletrônico nº 14/2020 – DEACE,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a professora **CARINA MARIA GUIMARÃES MOREIRA** da função de Chefe do Departamento de Artes da Cena, FG-2, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Nomear** o professor **CLÁUDIO JOSÉ GUILARDUCI** para exercer a função de Chefe do Departamento de Artes da Cena, FG-2, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 17.07.2020 a 16.07.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 312, DE 16 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 12/2020 – DEACE;
- o memorando eletrônico nº 13/2020 – DEACE;
- o memorando eletrônico nº 5/2020 – PROFMAT-CSA,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 08.07.2020, o professor **CLÁUDIO JOSÉ GUILARDUCI** do encargo de Subchefe do Departamento de Artes da Cena, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Nomear** a professora **JULIANA REIS MONTEIRO DOS SANTOS** para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Artes da Cena, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 17.07.2020 a 16.07.2022.

Art. 3º **Nomear** o professor **JUAN CARLOS ZAVALITA AGUILAR** para exercer o encargo de Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional do Campus Santo Antônio, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 17.07.2020 a 16.07.2022.

Art. 4º **Nomear** a professora **ANDRÉA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional do Campus Santo Antônio, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 17.07.2020 a 16.07.2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 313, DE 16 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.007456/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores a seguir para comporem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP) pelo período de 17.07.2020 a 16.07.2022:

Docentes que atuam no ensino de Graduação:

- Profa. Michelli Marlani Silva Loureiro;
- Prof. Sérgio de Oliveira;
- Prof. Rafael César Russo Chagas.

Docente que atua no ensino de Pós-graduação:

- Prof. Marco Antônio Schiavon.

Técnico administrativo:

- Adriano Guimarães Parreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 314, DE 17 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Lei nº 13.979, de 06.02.2020;
- o que consta do Processo nº 23122.005205/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, a partir de 8 de julho de 2020, o afastamento em regime parcial do servidor **EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS**, lotado no Setor de Apoio ao Servidor, para cursar Doutorado em Saúde Coletiva, na Universidade Federal de Juiz de Fora, autorizado através das Portarias Reitoria nº 192, de 23.03.2016 e 758, de 13.10.2016 e 431, de 22.08.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 315, DE 17 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 84/2020 - PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **CAIO EDUARDO SILVA** como Fiscal Titular e **LUCIANE VIANNA DA SILVA** como Fiscal Suplente, para acompanharem o andamento do Contrato nº 024/2020 firmado com a empresa Geraenergy Comércio, Manutenção e Instalações Elétricas, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 316, DE 17 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 64/2020 – DIPAP;
- o memorando eletrônico nº 29/2020 - NTINF,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MARCELO LUIS ALVES** para substituir o servidor Cláudio Alexandre Pinto Tavares no cargo de Diretor da Divisão de Prefeitura do Campus Alto Paraopeba - DIPAP, no período de 20.07.2020 a 03.08.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Designar** o servidor **UBIRAJARA CESÁRIO** para substituir o servidor Rodrigo de Carvalho Santos no cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - NTINF no período de 20.07.2020 a 31.07.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 317, DE 17 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a necessidade de melhoria no planejamento das contratações de serviços no âmbito da UFSJ;
- as normas estabelecidas pela Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão;
- as normas estabelecidas pela Instrução Normativa nº 04 de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão;
- as demandas de contratações de todas as unidades da UFSJ;
- o memorando eletrônico nº 86/2020 - PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **VERA LÚCIA MENEGUINI VALE, CRISTIANE APARECIDA DA SILVA, FÁBIO BRUNO DA SILVA e MÁRCIA ROSANA DE RESENDE** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Planejamento da Contratação para operacionalizar a fase de planejamento da contratação na Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Nomear** o servidor **ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA** para compor a Comissão de Planejamento da Contratação da Universidade Federal de São João del-Rei, constante no artigo primeiro desta Portaria, quando se tratar de contratação de produtos e serviços de Tecnologia da Informação, conforme IN 04/2014.

Art. 3º **Revogar** a Portaria Reitoria nº 418, de 14 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 318, DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 123/2020 – DIPRE;
- o memorando eletrônico nº 92/2020 - PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANA PAULA DE CASTRO DA SILVA**, como Fiscal Administrativa, para acompanhar o andamento do Contrato nº 118/2016, firmado com a empresa GestServi - Gestão & Terceirização de Mão de Obra Ltda., no período de sua vigência, em substituição ao servidor Everton Henrique Jaques.

Art. 2º **Exonerar**, a partir de 17.07.2020, os servidores:

- **ANA PAULA DE CASTRO DA SILVA** de Fiscal Gestora Titular do Contrato nº 042/2019, firmado com o RU Diamantina Bristô e Cozinha Industrial Eirelli – CSA;
- **DANIEL GUSTAVO DOS SANTOS** de Fiscal Gestor Titular do Contrato nº 020/2017, firmado com o RU IRS - Restaurante e Bufê Eirelli – CDB;
- **DANIEL ROCHA DE SOUZA** de Fiscal Gestor Titular do Contrato nº 013/2019, firmado com o RU Del Rei Foods – CTAN.

Art. 3º **Nomear** o servidor **BRUNO CARVALHO GONZAGA** como Fiscal Gestor Titular dos Restaurantes Universitários para acompanhar o andamento dos contratos relacionados, no período de sua vigência:

CT	Empresa
042/2019	RU Diamantina Bristô e Cozinha Industrial Eirelli - CSA
020/2017	RU IRS - Restaurante e Bufê Eirelli - CDB
013/2019	RU Del Rei Foods – CTAN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 319, DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 18/2020 – SAPCI,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir** os servidores **LETÍCIA HELENA JANUÁRIO** (CPF 547.257.636-91, SIAPE 1040427), **MICHELLY MORATO DAMASCENO GONÇALVES** (CPF 031.343.066-70, SIAPE 1616422) e **CLARECI SILVA CARDOSO** (CPF 876.771.566-49, SIAPE 1715700) para, em 60 (sessenta) dias, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.18933/2017-29.

Art. 2º **Reconduzir** os servidores **LETÍCIA HELENA JANUÁRIO** (CPF 547.257.636-91, SIAPE 1040427), **ANA GABRIELA REIS SOLANO** (CPF 044.440.066-41, SIAPE 1584015) e **LUIS FERNANDO SOARES** (CPF 052.748.158-04, SIAPE 1671360) para, em 60 (sessenta) dias, darem continuidade nos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos mencionados nos processos números 23122.007635/2016-22 e 23122.008008/2016-17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 320, DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 19/2020 - SAPCI,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pelas Comissões de Sindicância, reconduzidas pela Portaria/Reitoria nº 226, de 1º de junho de 2020, no período 01.07.2020 a 20.07.2020.

Art. 2º **Reconduzir** os servidores VALÉRIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA (CPF 649.456.696-00, SIAPE 1615380), LUCIANA MARTINS RODRIGUES (CPF 050.941.406-04, SIAPE nº 1752480) e SILVIO LUIZ THOMAZ DE SOUZA (CPF 142.533.098-36, SIAPE 1631697) para, em 30 (trinta) dias, darem andamento nos trabalhos da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos mencionados no Processo nº 23122.019000/2018-30.

Art. 3º **Reconduzir** os servidores ÉRIKA LORENA FONSECA COSTA DE ALVARENGA (SIAPE: 2279745; CPF: 051.212.856-12), MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS (CPF 052.325.764-40 e SIAPE 217085) e KEYLLER BASTOS BORGES (SIAPE 1872495, CPF 042.952.246-00) para, em 30 (trinta) dias, darem andamento nos trabalhos da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos mencionados no Processo nº 23122.017057/2018-02, anexo ao Processo nº 23122.002103/2018-61 e quaisquer outros fatos correlatos ao tema indicado no processo principal.

Art. 4º **Reconduzir** os servidores LUÍZ CARLOS DO NASCIMENTO (CPF 273.600.158-39, SIAPE 1803638), JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA (CPF 550.650.746-15, SIAPE 3290132) e ADILSON OLIVEIRA SILVA (CPF 973.897.226-49, SIAPE 2138710) para, em 30 (trinta) dias, darem andamento nos trabalhos da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos mencionados no Processo nº 23122.022123/2017-77.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 321, DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a necessidade de melhoria no planejamento das contratações de serviços no âmbito da UFSJ;
- as normas estabelecidas pela Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão;
- as normas estabelecidas pela Instrução Normativa nº 04 de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão;
- as demandas de contratações de todas as unidades da UFSJ;
- o memorando eletrônico nº 88/2020 - PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **FÁBIO BRUNO DA SILVA, VERA LÚCIA MENEGHINI VALE, CRISTIANE APARECIDA DA SILVA e MÁRCIA ROSANA DE RESENDE** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento da Contratação para operacionalizar a fase de planejamento da contratação na Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Nomear** o servidor **ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA** para compor a Comissão de Planejamento da Contratação da Universidade Federal de São João del-Rei, constante no artigo primeiro desta Portaria, quando se tratar de contratação de produtos e serviços de Tecnologia da Informação, conforme IN 04/2014.

Art. 3º **Revogar** as Portarias Reitoria nº 418, de 14 de agosto de 2019 e nº 317, de 17 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 322, DE 21 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Lei nº 13.979, de 06.02.2020;
- o que consta do Processo nº 23122.009268/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, a partir de 15 de julho de 2020, o afastamento em tempo integral concedido à servidora **LÍVIA LARA ALVES**, lotada no Departamento de Ciências Naturais, para cursar doutorado em Botânica Aplicada, na Universidade Federal de Lavras, autorizado através das Portarias Reitoria nº 356, de 18.05.2017 e 657, de 26.09.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 323, DE 21 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 127/PROEN,

RESOLVE:

Art.1º **Indicar** a professora **LUCIANI DALMASCHIO** para exercer a função de Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID da Universidade Federal de São João del-Rei junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 324, DE 21 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução 013/2014/CONDI, alterada pela Resolução 010/2018/CONDI;
- o que consta no processo nº 23122016542/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar encerrado**, a partir de 17 de julho de 2020, o afastamento em tempo parcial da servidora **MARINA GOULART DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1616354, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para cursar doutorado em Biotecnologia Aplicada à Saúde, na Universidade Federal de São João del-Rei, autorizado através da Portaria/Reitoria nº 688, de 13 de setembro de 2016, em virtude da conclusão do curso.

Art. 2º Fica estabelecido que o servidor deve retornar às suas atividades no setor de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 325, DE 23 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta do Processo nº 23122.004364/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** o prazo estabelecido pela Portaria Reitoria nº 086, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no DOU de 26.02.2018, seção 2, página 12, pelo período de dois anos a contar de 18 de abril de 2020, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares ao servidor **BRUNO MEIRELES XAVIER**, sem remuneração, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 326, DE 23 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Memorando Eletrônico nº 85/2020 – PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o servidor **SÉRGIO LUIZ FERNANDES MELONI**, SIAPE nº 1648385, da função de Chefe do Setor de Fiscalização de Obras, FG-2.

Art. 2º **Exonerar** a servidora **LUCIANE VIANNA DA SILVA**, SIAPE nº 1340352, do cargo de Diretora da Divisão de Projetos e Obras, CD-4.

Art. 3º **Nomear**, até 31.01.2021, o servidor **SÉRGIO LUIZ FERNANDES MELONI**, SIAPE nº 1648385, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Projetos e Obras, CD-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 327, DE 23 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 6/CCOMP;
- a Portaria Conjunta CEFET-MG/UFSJ-492, de 17 de julho de 2020;
- o memorando eletrônico nº 17/DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **DANIEL LUIZ ALVES MADEIRA** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 24.07.2020 a 23.07.2022.

Art. 2º **Conceder** FCC ao professor **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SCHROEDER**, SIAPE nº 1418371, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, com mandato até 05.07.2022.

Art. 3º **Nomear** a professora **CARINA MARIA GUIMARÃES MOREIRA** para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas, FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 24.07.2020 a 23.07.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 328, DE 24 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 128/2020 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CRISTIANO MACIEL DA SILVA** como representante docente do Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação Automação, Telemática e Humanidades (DTECH) no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 24.07.2020 a 23.07.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 329, DE 24 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 16/2020-DPROQ;
- o memorando eletrônico nº 18/CMUSI;
- o memorando eletrônico nº 6/CCOMP,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores relacionados para exercerem os encargos de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 24.07.2020 a 23.07.2022:

Coordenador: Cristiano Maciel da Silva (DTECH)

Vice-coordenador: Paulo Henrique de Lima Siqueira (DECAC)

Art. 2º **Nomear** o professor **ABEL RAIMUNDO DE MORAES SILVA** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Música, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 24.07.2020 a 23.07.2022.

Art. 3º **Nomear** a professora **MICHELLI MARLANE SILVA LOUREIRO** para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciência da Computação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 24.07.2020 a 23.07.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 330, DE 24 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 124/2020 - DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FÁBIO CHAVES** como **Fiscal Gestor** para acompanhar o andamento do contrato 117/2016, celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei e a empresa Atrativa Service Ltda., durante sua vigência, em substituição à servidora **Vera Lucia da Paixão Cordeiro**.

Art. 2º **Designar** o servidor **EVERTON HENRIQUE JAQUES** como **Fiscal Administrativo** para acompanhar o andamento do contrato 117/2016, celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei e a empresa Atrativa Service Ltda., durante sua vigência, em substituição à servidora **Maria do Carmo Filomena Campos Farnese**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 331, DE 27 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a pandemia de COVID-19 e seus impactos sobre a sociedade brasileira;
- a Resolução CONEP nº 002, de 17 de março de 2020 que suspende o Calendário Acadêmico da Graduação e Pós-graduação 2020 para cursos presenciais da UFSJ;
- a Portaria UFSJ nº 122, de 21 de março de 2020, que suspende as atividades presenciais nos *campi* da universidade;
- o ato do presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 42/2020 que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Estabelecer** ao discente, regularmente matriculado no primeiro semestre de 2020 no curso de Graduação ou Pós-graduação, o status de matriculado durante o período de suspensão do calendário acadêmico da UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 332, DE 28 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução nº 055, de 13.11.2006, do Conselho Universitário;
- o memorando eletrônico nº 188/PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 18.07.2020, o servidor **DANIEL CASTRO GIRALDI** da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal de São João del-Rei (CIS-UFSJ).

Art. 2º **Nomear** o servidor **AGOSTINHO JOÃO DE SOUZA** para coordenador da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal de São João del-Rei (CIS-UFSJ).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 333, DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 125/2020 - DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **TELMA VALÉRIA DE RESENDE** como fiscal dos seguintes contratos, durante sua vigência, em substituição à servidora **Vera Lúcia Lopes**:

- **Fiscal Titular** para acompanhar o andamento do contrato nº 14/2019, celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei e a empresa Cristiano Carvalho dos Santos e

- **Fiscal Suplente** para acompanhar o andamento do contrato nº 55/2018, celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei e a empresa Telealpha Comercial Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 334, DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 29/2020 – DCOMP;
- o memorando eletrônico nº 146/2020 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **FERNANDA SUMIKA HOJO DE SOUZA** como representante docente do Departamento de Ciência da Computação no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 31.07.2020 a 30.07.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 335, DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Lei nº 13.979, de 06.02.2020;
- o que consta do Processo nº 23122.009585/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, a partir de 3 de agosto de 2020, o afastamento em tempo integral concedido ao professor **GLÁUCIO LOPES RAMOS**, lotado no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades, para cursar pós-doutorado, no Instituto de Telecomunicações, em Leiria, Portugal, autorizado através da Portaria Reitoria nº 625, de 05.12.2019, publicada no DOU em 06.12.2019, seção 2, página 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 336, DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com as alterações da Lei nº 9.527, de 10.12.1997 e Lei nº 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24.09.2013;
- a decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 1000626-37.2020.4.01.3815;
- o que consta no Processo nº 23122.021558/2015-32,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** em caráter efetivo **FÁBIO RODRIGO LEITE**, aprovado em 4º lugar no concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, na área de Filosofia da Ciência - CPD 083/2015, Edital publicado no DOU de 21.12.2015, homologado no DOU de 17.02.2016, para o cargo de Professor Adjunto A, nível I, em regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga 0342934, oriundo da vacância do professor Rodrigo Azevedo dos Santos Gouvêa, publicada no DOU de 01.10.2019.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 337, DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.007456/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores a seguir para comporem o Conselho Universitário (CONSU) pelo período de 03.08.2020 a 02.08.2022:

Técnicos administrativos:

- Denilson Ronan de Carvalho
- Lucas Resende Aarão
- Marina Paula da Cunha Oliveira
- Ana Flávia de Abreu
- Geraldo Márcio Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 338, DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.007456/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores a seguir para comporem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP) pelo período de 03.08.2020 a 02.08.2022:

Docente que atua no ensino de Graduação:

- Prof. Christiano Vieira Pires

Docente que atua no ensino de Pós-graduação:

- Profa. Maria do Socorro Alencar Nunes Macedo

Técnico administrativo:

- Ana Lúcia Schlottfeldt Mendes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 339, DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.007456/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores a seguir para comporem o Conselho Diretor (CONDI) pelo período de 03.08.2020 a 02.08.2022:

Docentes, sem função administrativa:

- Profa. Carolina Ribeiro Xavier
- Prof. Luís Fernando Soares

Técnico administrativo:

- Jacqueline Almeida Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 340, DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução nº 055, de 13.11.2006, do Conselho Universitário;
- o memorando eletrônico nº 194/PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores relacionados para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal de São João del-Rei (CIS-UFSJ), pelo período de 31.07.2020 a 30.07.2023:

- Daniele Patury do Nascimento;
- Bruno Nascimento Campos;
- Gustavo Henrique Almeida e
- Ludmila Abritta Garonce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 341, DE 31 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **JOSÉ ARIMATÉIA DE ALELUIA JÚNIOR, MURILO CÉSAR RABELO SOARES e CARLOS REINALDO CAMPOS CORREIA** para comporem o Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor